

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO

I - OBJETO

1.1 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, consistindo em serviços técnicos na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Fazenda, voltada exclusivamente aos impostos Municipais IPTU, ITBI, Taxas, ITR e atividades de cobrança de tributos na fase extrajudicial, e no desenvolvimento de políticas de cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

- * Levantamento inicial de todo arcabouço da legislação tributária, objetivando estudo revisional e promovendo novas disposições ao seu aperfeiçoamento;
- * Diagnóstico da dívida, visando relacionar todos os maiores devedores que estão em Dívida Ativa, relacionar todos os contribuintes que estão com execuções fiscais em andamento;
- * Relacionar os débitos ainda não inscritos, e auxiliar os fiscais para que possam lançar os débitos;
- * Assessoria nas elaborações de notificações judiciais e extrajudiciais;
- * Aplicação de medidas facilitadoras, para o exercício de cobrança;
- * Auxiliar na sistemática de otimização da cobrança dos créditos municipais e possibilitar a redução do montante inscrito a esse título, e em casos auxiliar nos protestos de certidão da dívida ativa;
- * Identificar a ocorrência de fatos extintivos ou impeditivos da cobrança, os débitos não exigíveis auxiliando órgão à cancelar ou, suspender a exigibilidade do crédito;
- * Identificar débitos inscritos ajuizáveis;

II – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços se dará de forma remota, através de todos os canais de comunicação disponíveis, tais como e-mail, telefone, whatsapp, sem limite de carga horária.

Compreende ainda, a presente proposta a participação em até 02 reuniões com a Administração Municipal.

III – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os serviços da empresa proponente enquadram-se nas disposições da Lei 14.133/2021, art. 74, III, podendo ser formalizado mediante processo de inexigibilidade de licitação, em face da notória especialização dos profissionais, bem como da empresa no campo de atuação que decorre de desempenho anterior, estudos,




experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, conforme currículo profissional anexo.

IV – DO VALOR

Para a prestação dos serviços técnicos objeto da presente proposta, apresentamos a proposta de R\$ 3.500,00, no qual estão incluídos os custos, tais como: locomoção até o Município, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Teutônia, 27 de abril de 2022.



KRÜGER & LAZZARETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/RS 3.798
Bel. ALINE LUIZA KRÜGER
OAB/RS 66.190

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO

I - OBJETO

1.1 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, consistindo em serviços técnicos de consultoria especializada na revisão, reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, compreendendo:

- a) Levantamento e análise da legislação vigente relativa aos quadros da Educação, e Legislação própria em vigor.
- b) Diagnosticar a Estrutura de Pessoal na área da Educação, desenvolvendo proposta de Quadro adequado aos objetivos e metas estabelecidas pela Municipalidade, pautado pela busca da melhoria de qualidade, da produtividade e da eficiência;
- c) Elaboração de propostas de criação, modificação, re-enquadramento, vacância ou extinção de cargos do quadro da Educação (se houver e que se fizer necessário), bem como do Plano de Evolução Funcional.
- d) Síntese das atribuições dos cargos/cargos do quadro pessoal e os requisitos para o respectivo provimento, bem como a Adequação das Referências e Enquadramento Funcional.
- e) Apresentação de proposta quanto à Criação, ajustes ou implantação de Benefícios, Gratificações e ou Adicionais, visando conquistas ao longo da carreira;
- f) Revisão dos dispositivos para Avaliação do Desempenho do Servidor durante o Estágio Probatório e Avaliação Funcional para fins de evolução na carreira.
- g) Apresentação de MINUTA de Projeto de Lei, do PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO contendo as normas específicas para o Magistério Municipal, na forma da Lei.
- h) Apoio Técnico a Comissão Coordenadora na elaboração dos trabalhos que lhes couberem.

II – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços se dará de forma remota, através de todos os canais de comunicação disponíveis, tais como e-mail, telefone, whatsapp, sem limite de carga horária.

Compreende ainda, a presente proposta a participação em até 03 reuniões com o Quadro de Servidores do Magistério Público Municipal.



III – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os serviços da empresa proponente enquadram-se nas disposições da Lei 14.133/2021, art. 74, III, podendo ser formalizado mediante processo de inexigibilidade de licitação, em face da notória especialização dos profissionais, bem como da empresa no campo de atuação que decorre de desempenho anterior, estudos, experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, conforme currículo profissional anexo.

IV – DO VALOR

Para a prestação dos serviços técnicos objeto da presente proposta, apresentamos a proposta de R\$ 5.500,00, no qual estão incluídos os custos, tais como: locomoção até o Município, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Teutônia, 27 de abril de 2022.


KRÜGER & LAZZARETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/RS 3.798

Bel. ALINE LUIZA KRÜGER

OAB/RS 66.190